



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS**

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

Início: 2007/01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS**

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

Início: 2007/01

Versão revisada: 2014/01

Versão reformulada: 2015/01

SUMÁRIO

1. DENOMINAÇÃO	4
2. VIGÊNCIA	4
3. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS	4
3.1 APRESENTAÇÃO	4
3.2 JUSTIFICATIVA.....	5
3.3 OBJETIVOS.....	6
3.3.1 – <i>Objetivo Geral</i>	6
3.3.2 – <i>Objetivos Específicos</i>	7
4. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	7
5. REGIME DE MATRÍCULA	7
6. DURAÇÃO	8
7. TÍTULO	8
8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	8
9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	9
9.1 COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS.....	9
9.2 MATRIZ CURRICULAR	10
9.3 MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES	10
9.4 ESTÁGIO CURRICULAR	10
9.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	10
9.6 DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIAS.....	10
9.7 POLÍTICA NA FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO	11
10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	13
11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS	14
11. RECURSOS HUMANOS	14
11.1 PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA.....	14
12. INFRAESTRUTURA	21
12.1 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS OFERECIDOS AOS PROFESSORES E ALUNOS.....	21
12.2 INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE	22
12.3 INFRAESTRUTURAS DE LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS À ÁREA DO CURSO.....	22
12.4 BIBLIOTECA.....	26
ANEXOS	27
ANEXO 1 – AÇÕES DE AVALIAÇÃO DO PPC PELO COLEGIADO E PELO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) 28	
ANEXO 2 – PROCESSO SELETIVO.....	34
ANEXO 3 – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40
ANEXO 4 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO IFSUL	46
ANEXO 5 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	48

1.DENOMINAÇÃO

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (CSTSI).

2. VIGÊNCIA

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet passou a vigor a partir de 2007/01.

Durante a sua vigência, este projeto deve ser avaliado periodicamente pelo (a) coordenação/colegiado do curso e pelo Núcleo Docente Estruturante, com vistas à ratificação e/ou a sua remodelação (Anexo 1).

3. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

3.1 Apresentação

O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet (CSTSI) do *Campus Pelotas* foi implantado no segundo semestre de 2007, tendo seu projeto pedagógico revisado em 2013 e reformulado em 2014.

O curso surgiu como um aprimoramento do antigo curso Técnico de Sistemas de Informação (Subsequente) do CEFET-RS (atual *Campus Pelotas* do IFSul). A principal motivação para oferta desse nível de ensino surgiu da percepção, por parte da instituição, de uma crescente necessidade por profissionais cada vez mais capacitados a desenvolver sistemas computacionais complexos executados na Web. Diante do exposto, o objetivo deste curso é formar profissionais, de nível superior, capacitados a atuar no desenvolvimento de aplicações com foco específico na Internet.

O currículo do curso foi elaborado considerando quatro grandes áreas da Computação: Linguagens de Programação, Banco de Dados, Engenharia de Software e Redes de Computadores. Além dessas quatro áreas técnicas que alicerçam o curso, também faz parte da matriz curricular do mesmo, disciplinas relacionadas a áreas gerais de conhecimentos, visando a formação integral deste profissional, o tecnólogo em sistemas para Internet.

O corpo docente do CSTSI é composto, em sua maioria, por professores efetivos, com regime de trabalho de dedicação exclusiva. O corpo docente caracteriza-se ainda por possuir uma heterogeneidade de conhecimentos

técnicos e profissionais, possibilitando a inserção em sala de aula, de saberes e experiências advindas tanto do mercado de trabalho quanto da área acadêmica.

3.2 Justificativa

Vivemos em um momento que muitos denominam de a “Era da Informação”. Tanto pessoas no seu dia a dia, como as organizações nos seus nichos de trabalho, já não relacionam como num passado pouco distante. Não é mais essencial o contato físico para que haja interações e trocas de experiências, uma vez que a tecnologia assumiu um papel importante neste relacionamento, mediando conversas, reuniões de trabalho, etc. Essa revolução histórica passa em grande parte pelas mãos dos profissionais da Tecnologia da Informação e da Telecomunicação.

A percepção de que a informação é um bem estimadíssimo nos tempos modernos faz com que empresas e instituições públicas ou privadas, grandes e pequenas, busquem fazer parte desta sociedade conectada. Isso pode ser percebido no cotidiano das pessoas, que utilizam os mais diversos sistemas computacionais tanto para trabalhar e estudar, quanto para fins de lazer e entretenimento.

Dentro desse contexto, atualmente, um dos maiores problemas para as empresas/instituições que lidam com TI é a dificuldade de encontrar profissionais qualificados para desenvolver esse trabalho. A demanda por profissionais capacitados em desenvolvimento de sistemas computacionais complexos acessíveis via Web não para de crescer.

Associado a essa escassa quantidade de profissionais de TI disponíveis para atender a demanda do mundo corporativo, outro fator que não pode ser deixado de lado é a popularização de outros tipos de dispositivos para acesso a sistemas Web. *Smartphones* e *tablets* já são realidade e abrem um novo leque de sistemas computacionais possíveis de serem desenvolvidos.

Somado a esse cenário há o surgimento de novas tecnologias, a utilização cada vez mais intensa de tendências como o *Cloud-Computing* e das redes sociais. Tais indicativos nos levam a crer que o mercado a ser explorado por pessoas e instituições capacitadas no desenvolvimento de aplicações para a Internet tem um grande potencial de crescimento.

Se remetendo a realidade de Pelotas e região, diversas são as empresas com atuação a nível nacional e internacional que necessitam de profissionais qualificados para desenvolvimento de sistemas Web. Segundo levantamento da SEPRORGS (Sindicato Patronal das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul) estima-se que existam na região aproximadamente 100 empresas trabalhando com desenvolvimento de sistemas computacionais para Internet, um número considerado significativo.

A par dessa realidade o *Campus Pelotas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense, busca através do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, formar profissionais atualizados e qualificados, capazes de atuar diretamente nesse mercado pujante.

Para tanto, a matriz curricular do curso apresenta forte concentração em áreas técnicas com disciplinas de programação, engenharia de software, banco de dados e redes de computadores. Além da parte técnica, os conteúdos de formação básica, humanos, sociais e éticos necessários para o alcance pleno da formação integral deste profissional, orientando-os no sentido de garantir a expansão das capacidades humanas no desempenho de suas atividades dentro do mercado de trabalho. Espera-se, com isso, formar um profissional diferenciado capaz de suprir as demandas do mercado de TI e dar a sua contribuição para a sociedade.

3.3 Objetivos

3.3.1 – Objetivo Geral

Formar profissionais qualificados para analisar projetar, documentar, desenvolver, especificar, implantar e manter sistemas de informação e às tecnologias associadas a estes processos, com uma visão sistêmica voltada para a pesquisa das necessidades mercadológicas, viabilização de produtos e novas tecnologias.

3.3.2 – *Objetivos Específicos*

- Desenvolver o raciocínio lógico através de algoritmos e transcrevê-los para linguagens de programação visando o desenvolvimento de sistemas informatizados para a Web;
- Analisar, projetar e desenvolver soluções sob o paradigma, garantindo a qualidade de software através de métricas e estratégias de testes;
- Planejar, implantar, integrar e gerenciar de ambientes seguros de redes de computadores;
- Oportunizar práticas de gerenciamento de projetos, coordenação de equipes e elaboração de projetos e trabalhos acadêmicos utilizando-se normas técnicas e científicas;
- Disseminar conhecimentos que possibilitem aos alunos o uso da pesquisa visando o aperfeiçoamento profissional continuado, a capacidade de comunicar-se com clareza e a empreender negócios na área de informática;
- Promover o trabalho em equipe, o espírito ético e o respeito ao meio ambiente.

4. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico (Anexo 2).

5. REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Por disciplina
Turno de Oferta	Manhã ou Tarde, com ingresso alternado.
Número de vagas	26
Regime de Ingresso	Anual

6. DURAÇÃO

Duração do Curso	6 semestres
Prazo máximo de Integralização	12 semestres
Carga horária em disciplinas obrigatórias	2700 horas
Estágio Curricular obrigatório	Não previsto
Atividades Complementares	60 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	140
Carga horária total mínima do curso	2900 horas
Optativas	60h

7. TÍTULO

Após a integralização da carga horária total mínima do curso, o aluno receberá o diploma de **Tecnólogo em Sistemas para Internet**.

8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

Este profissional atua em diversas áreas, tais como: análise, modelagem e desenvolvimento de sistemas web (*front-end* e *back-end*); redes de computadores; modelagem e criação de banco de dados; desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis; redes de computadores; testes de software; sistemas. Todas essas técnicas quando aplicadas em conjunto com tecnologias emergentes do mercado da Tecnologia da Informação permitem que o profissional implante, atualize, teste, dê manutenção e segurança as sistemas para internet. No campo de atuação do profissional, destacam-se as seguintes atividades:

- Administração de Banco de Dados;
- Administração de Redes;
- Análise de Aplicações Web;
- Análise de Desenvolvimento de Sistemas;
- Análise e modelagem de Sistemas;
- Consultoria de Sistemas;
- Programação de sistemas e aplicativos Web;
- Desenvolvimento *Front-end*;

- Desenvolvimento *Back-end*;
- Desenvolvimento para dispositivos móveis;
- Testes de software.

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 Competências Profissionais

O curso deverá proporcionar ao profissional em formação as seguintes competências:

- Desenvolver e formalizar o raciocínio lógico através de algoritmos e transcrevê-los para uma linguagem de programação como forma de automatizar e interoperabilizar rotinas;
- Desenvolver sistemas informatizados, utilizando-se de linguagens para WEB, integrando programação, design e banco de dados;
- Analisar, projetar e desenvolver soluções de software, garantindo a qualidade de software através de métricas e estratégias de testes;
- Projetar Bancos de Dados;
- Utilizar técnicas de programação para dinamizar e enriquecer aplicativos voltados para Web tornando-os interativos e ilustrativos;
- Especificar as diretrizes para a criação e padronização de interfaces gráficas utilizadas pelos sistemas;
- Identificar, planejar, implantar e configurar soluções para redes de computadores;
- Analisar, integrar, gerenciar e manter ambientes seguros de redes de computadores;
- Gerenciar Projetos de Sistemas de Informação, coordenar equipes, atividades e cronogramas, utilizando-se de ferramentas de gerenciamento de projetos;
- Desenvolver, aplicar e utilizar normas técnicas e científicas na elaboração de trabalhos acadêmicos e metodologias de desenvolvimento de projetos;
- Desenvolver o censo de pesquisa e de aperfeiçoamento profissional continuado;

- Promover o trabalho em equipe, o espírito ético e o respeito ao meio-ambiente;
- Empreender negócios na área de informática;
- Desenvolver a capacidade de comunicar-se através da interpretação de textos e da escrita com clareza e coesão em diferentes linguagens.

O enfoque do curso é voltado para web, onde serão trabalhadas competências relacionadas às áreas de Linguagens de Programação, Banco de Dados, Engenharia de Software e Arquitetura/Redes de Computadores.

9.2 Matriz Curricular

Vide MATRIZES.

9.3 Matriz de disciplinas equivalentes

Vide MATRIZES.

9.4 Estágio Curricular

Este curso não prevê estágio curricular obrigatório. Será permitido, ao aluno, participar de estágio não obrigatório, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul.

9.5 Trabalho de Conclusão do Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com a regulamentação (Anexo 3) e à legislação vigente.

9.6 Atividades Complementares

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, favorecer o desenvolvimento da habilidade de “aprender a aprender”, permitir a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.(Anexo 5)

9.7 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Vide PROGRAMAS.

9.8 Política na formação integral do aluno

As exigências cada vez maiores do mercado de trabalho tornam desafiadora a tarefa de formar profissionais capacitados nos mais diversos campos de conhecimento. Especificamente dentro do mercado de TI, onde a evolução tecnológica é extremamente rápida, faz-se necessário a adoção de metodologias e técnicas de ensino que de imediato insiram o aluno dentro dessa realidade.

Assim sendo, tanto a matriz curricular do CSTSI, quanto à metodologia de trabalho adotada pelo curso, buscam aprimorar a formação dos estudantes de modo a atender essas demandas do mundo atual. Ao longo do curso o aluno é incentivado a desenvolver trabalhos em equipes em projetos das disciplinas. A adoção dessa forma de trabalho busca trazer para sala de aula o conceito de trabalho em equipe, vastamente utilizado no mercado de TI.

Aliado aos conteúdos técnicos ministrados pode ser destacada matérias que buscam aprimorar os alunos no quesito de comunicação e redação, tanto em língua portuguesa, quanto inglesa. Em especial, a adoção de disciplinas que tratem a língua inglesa tem uma valorização dentro do curso, uma vez que essa é a linguagem *de fato* que o futuro profissional irá trabalhar dentro do mercado de desenvolvimento de software. Já as disciplinas ligadas a nossa língua materna, são primordiais para fortalecer a base que o aluno traz do ensino médio, e melhorar as formas de expressão dos alunos, tanto na elaboração de artigos e trabalhos, quanto na apresentação oral de trabalhos e seminários.

O curso conta ainda com disciplinas ligadas às áreas humanas, que especificamente buscam contribuir com a formação ética e humanística, o que busca romper com a lógica tecnicista e contempla a formação integral dos estudantes.

Com relação a políticas ambientais, ao longo de todo o curso, estudantes são incentivados a adotar práticas que levam a conscientização e proteção ao meio ambiente. Diversas intervenções são realizadas junto ao corpo discente, com o intuito de desenvolver e construir a importância de preservação ambiental. Dentre essas iniciativas, podem ser destacados: incentivo a reciclagem de papel; consumo consciente de energia elétrica e água; coleta de lixo seletiva; campanhas de recolhimento de lixo eletrônico; uso de canecas em detrimento a

copos plásticos; entre outros. Ademais, além destas ações que permeiam todo o curso de forma transversal e contínua, seja em suas disciplinas ou ambiente de lazer e trabalho, a matriz curricular do CSTSI possui a disciplina Ética e Meio Ambiente, que organiza e aprofunda a Educação Ambiental em todos os seus níveis de forma interdisciplinar.

Como forma de buscar a inserção de seus alunos dentro da realidade de mercado, o curso tem implementado gradativamente a política de incentivar a participação dos alunos em eventos da área ao longo do curso. Dessa forma, é organizada semestralmente pelo menos uma visita dos alunos a eventos, tais como, semanas acadêmicas, conferências, congressos e encontros da área. Esse trabalho é de fundamental importância para o crescimento dos alunos, uma vez que os aproxima da realidade de outras instituições e empresas, enriquecendo a sua visão a respeito do mercado de trabalho, além de fomentar o compartilhamento de experiências com estudantes de outras instituições, incentivando dessa forma a pesquisa e o intercâmbio de ideias.

Anualmente o curso promove a SASPI (Semana Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet). No evento, organizado por alunos com orientações de uma equipe de professores, é possibilitado aos alunos participar de minicursos e palestras, além de oportunizar que os mesmos de fato organizem um evento de porte considerável para a comunidade.

O curso, seguindo uma política *do Campus Pelotas*, tem participado de programas de monitorias em disciplinas em que os estudantes apresentam maior dificuldade de aprendizagem. Essa prática oportuniza que estudantes com bom rendimento escolar em disciplinas chave do curso, tenham acesso a bolsas de monitorias. Por outro lado, é uma forma de combater a retenção de alunos em disciplinas consideradas mais complexas no curso.

Em relação à Pesquisa e a Extensão, o curso tem se mostrado aberto ao desenvolvimento de diversos projetos nesse sentido. A busca por parcerias tanto com outras instituições de ensino como com empresas locais, para prover oportunidades diversificadas aos alunos, é vista como uma tendência no curso. Especificamente ao campo da Pesquisa, a capacitação gradativa dos professores e a adoção de políticas institucionais para incentivo a projetos de Iniciação Científica, possibilitará que em breve o curso de fato consiga gerar

conteúdos científicos relevantes através do desenvolvimento de projetos de pesquisa do IFSul.

Adicionalmente a todas essas iniciativas, o curso tem buscado oportunizar que os alunos participem de programas de intercâmbio com Universidades e Institutos de outros países, parceiros do IFSul. Na visão do curso, essa oportunidade de conhecer uma nova cultura e permitir que o aluno experimente um aprendizado técnico em uma instituição estrangeira, agrega bastante na formação do aluno tanto pessoal, como profissional.

Dessa forma, considerando os anseios e necessidades individuais dos estudantes, os aspectos acima citados oportunizam a formação integral do profissional egresso, cujas características serão determinadas pelo caminho optado por cada aluno ao longo do curso.

10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O aproveitamento de estudos é previsto no art. 47, § 2º, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e disciplinado pelo Parecer CNE/CES nº 282/2002. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

O aproveitamento de estudos, nesta Instituição de ensino é regido no Cap XIII- Art.86 da OD do IFSul

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teóricos/práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A banca de que fala o parágrafo anterior deverá ser composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria de Ensino.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos com a mesma profundidade com que é aferido o conhecimento do aluno que frequenta regularmente o Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Sempre que for possível, a avaliação deverá contemplar igualmente os aspectos teórico e prático.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno.

No processo deverão constar tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

É indispensável que se registre todo o processo de avaliação e que, só após sua aprovação, o aluno seja inserido no semestre pretendido.

Para orientação sobre o tema tomaremos como referenciais legais:

* a Lei 9394/96, de 20.12.1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

* o Decreto 5154, de 23.07.2004, que regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9394/96;

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS

A avaliação é entendida como processo, numa perspectiva libertadora, com a finalidade de promover o desenvolvimento e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, para a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino-aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos alunos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico e à construção em uma perspectiva democrática.

A avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, pela análise de trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática, conforme os Anexos 4 e 5.

11. RECURSOS HUMANOS

11.1 Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Prof. Ricardo Andrade Cava	Lógica de Programação Linguagem de Programação Orientada a Objetos	Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Mestrado em Ciências da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Prof. ^a Michele de Almeida Schmidt	Elaboração de Projetos Projeto de Banco de Dados Relacional Gerência de Projetos de Sistema Análise e Projetos de Sistemas de Informação Estruturados Análise e Projeto de Sistemas de Informação Orientados a Objetos Engenharia de Software	Graduação em Processamento de Dados pela Universidade de Caxias do Sul (UCS) Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS) Especialização em Informática na Educação pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Mestrado em Educação pela Universidade de Passo Fundo (UPF)	DE
Prof. Renato Marques Dilli	Hardware de Computadores Implementação de Serviços de Rede Gerenciamento de Redes de Computadores Segurança em Redes de Computadores Sistemas Operacionais	Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS) Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel).	DE
	Física e Eletricidade		DE

Prof. Luís Paulo Basgalupe Moreira		Graduação em Ciências (Habilitação em Física) pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Especialização em Educação Profissional pelo Instituto Federal Sul Rio-Grandense (IFSul)	
Prof. ^a Daniele Borchardt Veiras	Língua Inglesa – Recepção Escrita	Graduação em Letras (Português - Inglês) pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) Mestrado em Letras pela Universidade Católica de Pelotas	DE
Prof. ^a Márcia Zechlinski Gusmão	Elaboração de Projetos Análise e Projetos de Sistemas de Informação Estruturados Análise e Projetos de Sistemas de Informação Orientados a Objetos Lógica de Programação	Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Especialização em Informática pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI)	DE
Prof. ^a Márcia Froehlich	Comunicação e Redação Metodologia do Estudo e da Pesquisa	Bacharelado em Ciência da Computação pela universidade Federal de Santa Maria (UFSM) Graduação em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) Mestrado em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	DE
Prof. ^a Marla Cristina da Silva Sopena	Linguagem de Programação para Web Desenvolvimento de Aplicações para Web Desenvolvimento de Aplicações Orientado a Objetos	Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS)	DE

	Desenvolvimento de Sites para Web	Mestre em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação e Tecnologia Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)	
Prof. ^a Adriane Pires Rodrigues Ramires	Redes de Computadores Tecnologias em Redes de Computadores Projeto de Pesquisa Hardware de Computadores Engenharia de Software	Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Especialização em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPe)	DE
Prof. Rafael Cunha Cardoso	Linguagem de Programação Visual Linguagens e Tecnologias Linguagem de Programação Orientada a Objetos	Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	DE
Prof. ^a Simone Carboni Garcia	Projeto de Banco de Dados Orientados a Objetos Elaboração de Projetos Teoria de Banco de Dados	Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS) Mestrado em Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Doutorado em Letras pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel)	DE
Prof. ^a Alessandra Pereira Rodrigues	Engenharia de Software Teoria de Banco de Dados	Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel)	DE

	<p>Projeto de Banco de Dados Relacional</p> <p>Gerência de Projetos de Sistema</p>	<p>Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)</p> <p>Doutorado em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)</p>	
<p>Prof. Paulo Henrique Asconavieta da Silva</p>	<p>Projeto de Graduação</p> <p>Rede de Computadores</p> <p>Gerenciamento de Redes de Computadores</p> <p>Tecnologia em Redes de Computadores</p>	<p>Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel)</p> <p>Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS)</p> <p>Especialização em Educação Continuada pela e a Distância pela Universidade de Brasília</p> <p>Mestrado em Tecnologia pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UFTPR)</p> <p>Doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)</p>	DE
<p>Prof.^a Alexandra Garcia Mascarenhas</p>	<p>Ética e Meio Ambiente</p> <p>Relações Humanas no Trabalho</p>	<p>Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel)</p> <p>Especialização em Metodologia de Ensino e Ação Docente pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel)</p> <p>Mestrado em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas (UFPel)</p>	DE
<p>Prof.^a Cláudia Rosana da Costa Caldeira</p>	<p>Matemática Discreta</p>	<p>Graduação em licenciatura plena em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG)</p> <p>Especialização em Matemática Pura pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel)</p>	DE

		Mestrado em Ensino de Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	
Prof. ^a Ana Maria Martins Roeber	Língua Inglesa – Recepção Escrita Língua Inglesa – Produção e Recepção Escrita Língua Inglesa – Produção e Recepção Oral e Escrita	Graduação em Letras Inglês pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Mestrado em História da Literatura pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	DE
Prof. Tauã Milech Cabreira	Linguagem de Programação para Web Desenvolvimento de Aplicações para Web	Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul) Mestrado em Modelagem Computacional pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).	DE
Prof. Ricardo Santos Lokchin	Lógica de Programação Linguagem de Animação para Web	Bacharelado em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Mestrado em Educação pela Universidade de Passo Fundo (UPF)	DE
Prof. ^a Andréia Sias Rodrigues	Lógica de Programação Projeto de Pesquisa	Graduação em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) Mestrado em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	DE
Prof. Ricardo Rio Villas Boas	Projeto de Graduação	Bacharelado em Informática pelo Centro Universitário Luterano de Manaus (CEULM) Especialização em Informática na educação (CEULM)	DE
Prof. Vinícius Kruger da Costa	Design e Projeto de Sites	Bacharelado em Design Gráfico pela universidade Federal de Pelotas (UFPel)	DE

		Especialização em Gerenciamento de Projetos pela Faculdade de Tecnologia Senac	
Prof. ^a Raquel Paiva Godinho	Design e Projeto de Sites	Mestrado em Comunicação e Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Especialista em Comunicação pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Especialista em Design Gráfico pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) Graduação em Licenciatura Plena em Artes Visuais pela Fundação Universitária do Rio Grande (FURG)	DE
Prof. Juarez Lopes	Língua Inglesa – Recepção Escrita Língua Inglesa – Produção e Recepção Escrita Língua Inglesa – Produção e Recepção Oral e Escrita	Graduação em Letras pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Especialização em Tecnologias em Ensino a Distância pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID)	DE
Prof. Sérgio Luís Rodrigues	Sistemas Operacionais Implementação de Serviços de Rede Gerenciamento de Redes de Computadores Segurança em Redes de Computadores	Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Especialização em Desenvolvimento e Gerencia de Sistemas de Informação pela Fundação Universitária do Rio Grande (FURG) Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel)	DE
Prof. Diego Rodrigues Pereira	Gestão de Negócios Perfil Empreendedor	Graduação em Economia pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) MBA em Gestão Empresarial pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel)	DE

Prof. Diogo Souza Madeira	Língua Brasileira de Sinais	Graduação em Comunicação Social – Habilitação Jornalismo pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Licenciatura em Letras – Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	DE
Prof. Roger Luís Albernaz de Araújo	Projeto de Graduação Metodologia do Estudo e da Pesquisa Projeto de Banco de Dados Orientado a Objetos Teoria de Banco de Dados	Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS) Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	DE
Prof. ^a Márcia Helena Sauaia Guimarães Rostas	Supervisora Pedagógica	Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) Mestrado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)	DE

12. INFRAESTRUTURA

12.1 Instalações e equipamentos oferecidos aos professores e alunos

Professores e alunos do CSTSI fazem uso de todas as dependências do *Campus Pelotas* do IFSul. O *Campus* oferece uma extensa estrutura que inclui mini auditórios, salas de aula, laboratórios (além dos gerenciados pelo CSTSI), áreas de convivência e biblioteca central.

12.2 Infraestrutura de Acessibilidade

O *Campus Pelotas* está adequando suas instalações para acesso dos alunos com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida. Já está em funcionamento o elevador, que dá acesso aos três pisos e assim, amaior parte das salas e laboratórios da instituição incluindo a biblioteca.

Também existe no *Campus Pelotas* sanitários próprios, com portas amplase com barras adequadas. As vagas para os automóveis de deficientes físicos estão determinadas em local de fácil acesso, no estacionamento interno do *Campus Pelotas*.

Atendendo o que determina a Lei Federal Nº 10.098/2000 e a Portaria MEC Nº 1.679/1999, citamos os seguintes itens:

- Rampas com corrimãos e elevador que permitam o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da instituição;
- Rampas com corrimãos e elevador que permitam o acesso do estudante com deficiência física as salas de aula/laboratórios da instituição;
- Reservas de vagas em estacionamento interno para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Banheiros adaptados com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;

Telefones públicos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

12.3 Infraestruturas de Laboratórios Específicos à Área do Curso

A coordenadoria do CSTSI possui a seguinte infraestrutura a sua disposição:

Identificação	Medidas	Área - m ²
---------------	---------	-----------------------

Sala dos professores	5,94m x 4,60m	27,32m ²
Sala da Coordenadoria	3,20m x 1,70m	5,44 m ²
Sala para atendimento/orientação aos alunos	3,20m x 2,64m	8,44 m ²
Recepção da Coordenadoria	2,70m x 4,40m	11,88 m ²
Laboratório 1	9,03m x 5,92m	53,45 m ²
Laboratório 2	9,03m x 5,92m	53,45 m ²
Laboratório 3	8,90m x 5,92m	52,68 m ²
Laboratório 4	7,43m x 7,80m	57,95 m ²
Laboratório 128	7,10m x 5,73m	40,68 m ²
TOTAL		311,29 m²

Com relação aos laboratórios, a coordenadoria do CSTSI possui 5 de uso específico às unidades curriculares do curso, todos interligados em rede e com acesso à Internet, conforme descrição a seguir:

Laboratório 1 (Sala 140-B)

Laboratório		Área (m ²)
LAB 01		53,45
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)		
Qtd.	Especificações	
10	Computador Intel Core 2 DUO E7500 @ 2.93 GHZ 2.13 GHZ – 4 GB RAM – 500 GB HD Monitor 17"	
Estrutura de Rede Elétrica e Lógica		
Qtd.	Especificações	
22	Pontos lógicos com tomada RJ-45	
1	Switch de 24 Portas	
17	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Antigo	
28	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Novo	
Mobiliário (mesas, armários, cadeiras)		
Qtd.	Especificações	
1	Condicionador de Ar 18.000 BTU/h Quente/Frio	
1	Quadro Branco	
1	Tela para projeção	
23	Cadeiras giratórias	
1	Mesa para computador (professor)	
15	Mesa para computador (alunos)	
10	Suporte individual para gabinete de computador	
3	Gaveteiros	

Laboratório 2 (Sala 142-B)

Laboratório		Área (m ²)
LAB 02		53,45
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)		
Qtd.	Especificações	
11	Computador Intel Core 2 DUO E7500 @ 2.93 GHZ 2.13 GHZ – 4 GB RAM – 500 GB HD Monitor 17”	
Estrutura de Rede Elétrica e Lógica		
Qtd.	Especificações	
20	Pontos lógicos com tomada RJ-45	
1	Switch de 24 Portas	
49	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Antigo	
Mobiliário (mesas, armários, cadeiras)		
Qtd.	Especificações	
1	Condicionador de Ar 18.000 BTU/h Quente/Frio	
1	Quadro Branco	
1	Tela para projeção	
27	Cadeiras giratórias	
1	Mesa para computador (professor)	
17	Mesa para computador (alunos)	
6	Gaveteiros	
10	Suporte individual para gabinete de computador	

Laboratório 3 (Sala 148-B)

Laboratório		Área (m ²)
LAB 03		52,68
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)		
Qtd.	Especificações	
12	Computador AMD Phenom II X6 1055T 2.8 Ghz – HD 500Gb- 4Mb RAM Monitor 17”	
Estrutura de Rede Elétrica e Lógica		
Qtd.	Especificações	
1	Roteador Wireless	
38	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Novo	
23	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Antigo	
Mobiliário (mesas, armários, cadeiras)		
Qtd.	Especificações	
1	Condicionador de Ar 18.000 BTU/h Quente/Frio	
1	Quadro Branco	
1	Tela para projeção	

28	Cadeiras giratórias
1	Mesa para computador (professor)
15	Mesa para computador (alunos)
6	Gaveteiros
12	Suporte individual para gabinete de computador

Laboratório 4 (Sala 149-B)

Laboratório		Área (m ²)
LAB 04		57,95
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)		
Qtd.	Especificações	
12	Computador Intel Celeron 2.80 Ghz 2.80 Ghz – HD 500Gb – 2Gb RAM – Monitor 17”	
1	Roteador Wireless – Airlink	
Estrutura de Rede Elétrica e Lógica		
Qtd.	Especificações	
58	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Antigo	
26	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Novo	
Mobiliário (mesas, armários, cadeiras)		
Qtd.	Especificações	
1	Condicionador de Ar 18.000 BTU/h Quente/Frio	
1	Armário com 8 portas com chave	
1	Quadro Branco	
1	Tela para projeção	
22	Cadeiras giratórias	
1	Mesa para computador (professor)	
17	Mesa para computador (alunos)	
6	Gaveteiros	
12	Suporte individual para gabinete de computador	

Laboratório 5(Sala 319-A)

Laboratório		Área (m ²)
LAB 5		40,68
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)		
Qtd.	Especificações	
14	Computador Intel Dual Core E2180 2.0 Ghz 2.0 Ghz – HD 250Gb – 2Gb RAM - Monitor 17”	
Estrutura de Rede Elétrica e Lógica		
Qtd.	Especificações	
17	Tomadas Extensões	

3	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Novos
4	Tomadas Elétricas de 3 pinos – Padrão Antigo
Mobiliário (mesas, armários, cadeiras)	
Qtd.	Especificações
1	Quadro Branco
24	Cadeiras giratórias
1	Mesa para computador (professor)
15	Mesa para computador (alunos)

12.4 Biblioteca

Com relação à biblioteca, o curso possui a sua disposição acervo específico e atualizado, com títulos abordando todas as áreas tratadas em seus componentes curriculares. Além disso, os professores e estudantes do curso possuem acesso virtual aos periódicos da CAPES.

ANEXOS

Anexo 1 – Ações de Avaliação do PPC pelo Colegiado e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE)

No IFSul, por delegação do Conselho Superior, é a Câmara de Ensino o “órgão colegiado normativo, deliberativo e de assessoramento para assuntos didático-pedagógicos” responsável por

I – discutir e aprovar o Projeto Pedagógico de Curso, e suas alterações; [...]

VI - discutir e aprovar modificações no âmbito das disciplinas e dos projetos pedagógicos dos cursos;

VII - discutir e aprovar modificações no âmbito das matrizes curriculares e matrizes de pré-requisitos. (Regulamento da Câmara de Ensino, Art. 8º)

Sendo constituída pelos seguintes membros

I – Pró-Reitor de Ensino;

II – Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;

III – Coordenador de Apoio Pedagógico da Pró-reitoria de Ensino

IV – Diretor/chefe de departamento de Ensino de cada *Campus*. (Regulamento da Câmara de Ensino, Art. 3º)

A metodologia adotada pela Pró-Reitoria de Ensino prevê que os programas de um curso, bem como modificações em projetos, devem ser aprovados na Câmara de Ensino no período letivo anterior à sua execução.

Para que isto ocorra, o Coordenador do Curso deve encaminhar os Programas/alterações de matrizes curriculares a vigor no próximo período letivo ao Diretor/Chefe de Departamento de Ensino de seu *campus*, que, após consolidar a proposta, a envia à PROEN para ser encaminhada para aprovação na reunião ordinária da Câmara de Ensino, a qual ocorre uma vez a cada semestre.

Aprovadas as alterações, é emitida resolução de aprovação pelo Pró-reitor de Ensino e os programas/matrizes curriculares são registrados no Sistema

Acadêmico e no Repositório da Documentação dos Cursos do IFSul pela Pró-reitoria de Ensino.

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), realizada pelo NDE e pelo Colegiado do Curso, busca observar os conteúdos específicos de cada disciplina, o perfil do egresso, as habilidades acadêmicas que estão sendo desenvolvidas e as competências profissionais que o estudante deverá adquirir até o final do curso.

Assim, a ratificação e/ou remodelação do PPC deve estabelecer os ajustes necessários para que se atinja o perfil do profissional que se deseja formar e o desenvolvimento das habilidades acadêmicas, sempre buscando alcançar as competências profissionais necessárias para o exercício da profissão.

Para tanto, o PPC é avaliado a cada período letivo pelo Colegiado do Curso, levando em conta também o relatório de avaliação institucional divulgado pela Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFSul. A CPA é responsável pela condução e articulação da avaliação interna da Instituição, cujo processo tem caráter formativo e visa ao aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da Instituição como um todo.

Em geral, o processo é composto pelas seguintes etapas:

- Ao iniciar o período letivo do ano, o Colegiado de Curso deverá definir agenda de reuniões para ratificação e/ou remodelação do PPC para cada período letivo;
- As alterações propostas em cada reunião deverão ser avaliadas pelos membros de Colegiado e registradas em ata;
- Ao final do processo de avaliação, caberá ao Colegiado redigir Memorando destinado à Diretoria de Ensino do *Campus* descrevendo as alterações propostas e solicitando aprovação; caso não haja alteração no PPC, na ata da última reunião do processo de avaliação deverá constar tal decisão;
- Após a aprovação da Direção de Ensino, caberá ao Coordenador do Curso encaminhar o mesmo Memorando à

Pró-reitoria de Ensino solicitando, em tempo hábil, aprovação nas instâncias superiores.

A avaliação contemplará quesitos como:

- Análise dos dados obtidos e identificação de características do profissional de que a sociedade necessita;
- Revisão das ementas, programas e conteúdos adotados e, especialmente, no que se refere às metodologias de ensino praticadas;
- Identificação e análise do currículo atual, considerando questões filosóficas e históricas, de experiências realizadas ou em realização, das práticas pedagógicas desenvolvidas, dos objetivos, conteúdos, bibliografias, da organização curricular (integração, sequência, continuidade, verticalidade, flexibilidade) e da articulação entre teoria e prática;
- Procedimentos usuais nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Constatação dos problemas apresentados na estrutura e funcionamento;
- Projeção de recursos e estratégias que podem ser mobilizadas;
- Identificação e análise da política e legislação da Instituição, dentre outros.

Sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE):

Funcionamento do NDE do CSTSI ocorre da seguinte forma:

- O NDE do curso se reúne periodicamente para avaliar o andamento das disciplinas, verificando as necessidades do curso, avaliando o PPC e as necessidades por mudanças curriculares.
- Além dos membros do NDE frequentam as reuniões, na medida do possível, professores convidados que atuam no curso.
- Quando detectado a necessidade de alterações, o NDE documenta as sugestões e encaminha a solicitação para que a mesma seja deliberada pelo Colegiado do Curso, que trata das questões pertinentes ao curso.

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

O regulamento do Colegiado do CSTSI obedece a Organização Didática do IFSul, conforme descrito no capítulo V que trata dos órgãos dirigentes:

SEÇÃO II - DO COLEGIADO

Art. 24 O colegiado do curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso/área.

Art. 25. O colegiado de curso será composto:

I.pelo coordenador do curso, que será seu presidente;

II.por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;

III. por, no mínimo, um servidor técnico-administrativo, escolhido entre os profissionais que atuam diretamente no respectivo curso;

IV.por, no mínimo, um estudante, escolhido entre os matriculados no curso.

Parágrafo único. Fica assegurada a participação de um supervisor pedagógico na composição do colegiado.

Art. 26. Para a escolha dos membros do colegiado de curso, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

§ 1º Os representantes docentes serão eleitos pelos professores em efetivo exercício no curso.

§ 2º O(s) representante(s) técnico-administrativo(s) será(ão) eleito(s) pelos técnico-administrativos que atuem no curso.

§ 3º O(s) representante(s) discente(s) deverá (ão) ser eleito(s) pelos estudantes do curso.

§ 4º O mandato dos representantes docentes e do(s) técnico-administrativo(s) será de dois anos; e do(s) representante(s) discente(s), de um ano, podendo haver recondução, ratificada pelo Colegiado.

§ 5º Para cursos técnicos na forma integrada, o colegiado deverá ter representante em todas as áreas de conhecimento.

§ 6º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas, ordinárias ou extraordinárias, perderá seu mandato, desde que as justificativas apresentadas não sejam aceitas pelo colegiado.

Art. 27. Compete ao Colegiado do Curso:

- I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
- II. deliberar sobre processos relativos ao corpo docente;
- III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- IV. proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do *campus* que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem;
- V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/Área para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;
- VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;
- VII. delegar competência, no limite de suas atribuições.
- VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;
- IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 28. O Colegiado do Curso reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por período letivo e, extraordinariamente sempre que convocado pelo coordenador do curso ou por 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º Na ausência do Coordenador de Curso, a presidência do Colegiado será exercida pelo representante docente do colegiado com maior faixa etária e mais tempo no curso.

§ 2º O quórum para instalação e prosseguimento das reuniões é de maioria simples, composto de metade mais um.

§ 3º As decisões do plenário serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

Anexo 2 – Processo Seletivo

O Art. 37 da Organização Didática define que “o ingresso, sob qualquer modalidade, nos cursos do IFSul, dar-se-á mediante processo seletivo, com critérios e formas estabelecidos em edital específico”, o número de vagas, por curso e turno, e os requisitos de acesso, obedecendo, rigorosamente, ao estabelecido no projeto pedagógico do curso para o qual o candidato se inscreverá”

O CSTSI, especificamente, prevê duas entradas anuais, uma por semestre em turnos inversos, conforme edital público. Em cada uma dessas entradas 50% vagas disponíveis são reservadas para acesso através do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e 50% das vagas são reservadas para acesso via vestibular.

A seguir, está transcrito parte do Capítulo VII da Organização Didática, o qual regula a elaboração do Edital do Processo Seletivo.

CAPÍTULO VII - DO INGRESSO

Art. 37. O ingresso, sob qualquer modalidade, nos cursos do IFSul, dar-se-á mediante processo seletivo, com critérios e formas estabelecidos em edital específico.

Parágrafo único. No edital do processo seletivo, publicar-se-á o número de vagas, por curso e turno, e os requisitos de acesso, obedecendo, rigorosamente, ao estabelecido no projeto pedagógico do curso para o qual o candidato se inscreverá.

Art. 38. No processo seletivo para ingresso no IFSul deverá ser adotado um ou mais dos seguintes critérios para classificação dos estudantes: análise de currículo acadêmico, resultado do ENEM, pesquisa de realidade socioeconômica ou resultado de provas de conhecimentos específicos.

Art. 39. São modalidades de ingresso no IFSul:

I.exame vestibular;

II.prova de seleção;

III.sistema de seleção unificado do Ministério da Educação;

- IV.transferência externa;
- V.transferência inter campi;
- VI.reopção de curso;
- VII.portador de diploma;
- VIII.intercâmbios/convênios;
- XIX.reingresso.

Parágrafo único. As formas de ingresso I, III e VII são de uso exclusivo para o ensino superior de graduação.

Art. 40. Nas modalidades de ingresso I, II e III do artigo 39 serão reservadas, no mínimo, 50% das vagas para candidatos egressos de escola pública.

§ 1º Quando a exigência para ingresso for ensino fundamental, o candidato deverá ter cursado, no mínimo, as quatro últimas séries em escola pública.

§ 2º Quando a exigência para ingresso for ensino médio, o candidato deverá ter cursado todo ensino médio em escola pública.

Art. 41. As vagas a serem destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso, portador de diploma serão computadas a partir das criadas pelos concursos vestibulares dos respectivos cursos e que, após o último cômputo, forem liberadas por:

- I. evasão;
- II. transferência para outra instituição;
- III. transferência inter campi;
- IV. transferência de turno;
- V. reopção de curso;
- VI. cancelamento de matrícula.

Parágrafo único. O número de vagas destinadas para transferência de turno e ingresso por reopção de curso, transferência externa, portador de

diploma e intercâmbios/convênios será definido pelo respectivo Colegiado.

Art. 42. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá formalizar sua inscrição, no local e datas definidos no edital, e disponibilizar os documentos exigidos para cada modalidade de ingresso.

§ 1º No ato de inscrição, quando previsto em edital, deverão ser disponibilizados documentos originais, com assinatura e carimbo do estabelecimento de ensino de origem, acompanhados de cópia.

§ 2º Após autenticação das cópias pelo servidor da Coordenação/departamento de Registros Acadêmicos, os originais serão devolvidos ao candidato.

§ 3º A falta de qualquer um dos documentos especificados no edital, ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento da inscrição do candidato.

§ 4º Se o candidato não for selecionado, os documentos apresentados para inscrição ficarão à disposição para devolução durante 30 dias.

Art. 43. Elaborada a relação dos classificados, o setor de registros acadêmicos procederá à chamada dos candidatos até o número de vagas definidas no edital.

§ 1º O classificado que não efetivar a matrícula junto ao setor de registros acadêmicos, no período designado no edital do processo seletivo, será considerado desistente, perdendo a vaga.

§ 2º As vagas não preenchidas, conforme dispõe o parágrafo primeiro, serão oferecidas aos candidatos remanescentes, respeitando a ordem de classificação, em chamada pública em data e local especificados em Edital.

Art. 44. Quando o ingresso envolver aproveitamento de estudos, o coordenador do respectivo curso, com anuência do supervisor pedagógico, deverá informar oficialmente ao setor de registros acadêmicos:

- I. os componentes curriculares nos quais foi obtido aproveitamento de estudos;
- II. o período letivo em que o candidato será matriculado;
- III. o prazo máximo para integralização curricular, quando for o caso;
- IV. o rol de componentes curriculares a serem considerados como atividades acadêmicas complementares, quando for o caso.

SEÇÃO I - DO EXAME VESTIBULAR

Art. 45. O exame vestibular é destinado à seleção de novos estudantes para o ensino superior de graduação e será aberto para a participação de candidatos que concluíram o ensino médio ou os estudos equivalentes. Parágrafo único. A classificação dos candidatos será realizada por meio do resultado obtido em prova elaborada pelo IFSul, a qual compreenderá o conjunto de conhecimentos definidos para ingresso no curso ou programa, conforme critérios publicados no edital.

Atualmente, metade das vagas são destinadas à seleção por meio do SISU e a outra metade é realizada por meio de processo seletivo próprio do IFSul.

Como já citado, cada processo seletivo é regulado por um edital específico, conforme podemos observar a seguir:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO- GRANDENSE

EDITAL Nº 157/2012

Dispõe sobre o Vestibular para ingresso nos Cursos Superiores
de Graduação, para o primeiro semestre letivo de 2013.

Além das questões operacionais, o Edital determina o número de vagas e apresenta a estrutura das provas e seus conteúdos.

1.5 - A seleção para provimento das vagas compreenderá uma prova de conhecimentos do Ensino Médio, abrangendo questões de Língua

Portuguesa, Química, Biologia, Física, Matemática, Língua Inglesa, História e Geografia, mediante aplicação de prova objetiva de múltipla escolha e Redação.

[...]

4.2 - Os conteúdos programáticos das disciplinas que fazem parte das provas de seleção estarão à disposição no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, Vestibular de [Verão ou Inverno]/[Ano de realização], no link “Conteúdo Programático”.

O item 7 do Edital apresenta a forma de cálculo do resultado final do candidato, levando em consideração o peso dos grupos de disciplinas, conforme estabelecido pelo colegiado de cada curso

7.1 - Para fins de cálculo dos pontos obtidos pelo candidato, serão considerados os pesos de cada grupo de disciplinas.

G1 = Língua Portuguesa e Redação

G2 = Física e Matemática

G3 = Química e Biologia

G4 = Língua Inglesa, História, Geografia

[a seguir o edital apresenta a tabela de pesos]

7.4 - A média final será calculada a partir do somatório dos pontos obtidos em cada disciplina, dividido pelo número máximo de pontos que pode ser obtido, que é 200 (duzentos), e multiplicado por 100. O número de pontos de cada disciplina é obtido multiplicando-se o número de acertos da disciplina pelo seu respectivo peso, conforme item 7.1.

O item 8 do Edital trata das forma de ocupação das vagas e determina as formas de ingresso possíveis:

8.1 - As vagas de Ingresso por Acesso Universal (50% do total de vagas) de cada curso e turno serão ocupadas pelos candidatos em ordem decrescente de sua nota final.

8.2 - Sendo o número de vagas ímpar, o ingresso pelo sistema de Reserva de Vagas terá uma vaga a mais que as destinadas ao sistema de Acesso Universal.

8.3 - Os candidatos habilitados no Vestibular, egressos do ensino público e optantes pelo sistema de Reserva de Vagas, que não forem aprovados para as vagas de Acesso Universal, serão classificados no acesso por Reserva de Vagas sequencialmente em ordem decrescente de suas notas finais.

8.4 - Não havendo candidatos suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de Reservas de Vagas para egressos do ensino público, as mesmas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.

8.5 - O candidato aprovado que não realizar matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga. As vagas remanescentes serão preenchidas pelo chamamento de outros candidatos classificados no respectivo sistema ingresso, obedecendo à ordem de classificação de cada sistema.

O item 9 apresenta o critério de desempate e o item 11 orienta como será realizada a matrícula.

Anexo 3 – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Esse anexo especifica o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aplicado no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (CSTSI).

Art.1º - O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade didática obrigatória do CSTSI. A matrícula no TCC só poderá ser efetivada com o cumprimento por parte do aluno da totalidade de créditos obrigatórios ofertados até o quinto semestre do curso. Essa atividade deve ser cumprida, obrigatoriamente, em concomitância a disciplina de Projeto de Graduação II.

Art. 2º - Considerando as horas dedicadas ao desenvolvimento do TCC, serão computadas 200 horas de trabalho de conclusão para os alunos para fins de integralização curricular.

Art.3º - Os objetivos do TCC são sedimentar no aluno os conhecimentos obtidos ao longo do curso e desenvolver sua capacitação e autoconfiança na geração de soluções através da execução de um projeto prático a nível laboratorial ou industrial.

Art.4º - As metas do TCC são conceber, implantar, testar e/ou avaliar total ou parcialmente um sistema pertinente à área de atuação do formando.

Art.5º - O TCC é realizado individualmente ou em pequenos grupos conforme decisão do curso, o qual pressupõe atividades ao longo de dois semestres letivos, nas quatro etapas caracterizadas a seguir.

I - Seleção do tema, conforme procedimentos abaixo descritos:

- O aluno realiza uma pesquisa bibliográfica acerca de temas de trabalho que possui interesse. Estes temas necessariamente devem estar ligados ao desenvolvimento de sistemas Web, ou possibilitar que algum sistema dessa natureza possa ser criado. O tema pode envolver empresas, centros de Pesquisa, laboratórios da Instituição e professores.
- O tema do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser proposto pelo aluno ao longo do penúltimo semestre do curso na disciplina de

Projeto de Graduação, sendo pré-requisito para aprovação na disciplina.

- Os temas escolhidos pelos alunos devem ser analisados pelo professor que ministra a disciplina de Projeto de Pesquisa (5º semestre).
 - Uma comissão formada por professores do CSTSI, definida pela coordenação do curso, avalia os temas propostos quanto ao conteúdo e exequibilidade no tempo e disponibilidade de recursos, aprovando-os. Em caso de não aprovação, ao aluno é solicitado a reformulação do projeto e nova submissão.
- Tendo o tema sido aprovado pela comissão, o aluno deve estabelecer contato com um professor para solicitar a sua orientação durante o TCC.
 - O aluno desenvolve um anteprojeto do seu trabalho, durante o penúltimo semestre letivo no curso, e o apresenta ao professor da disciplina Projeto de Graduação I que o avaliará em conjunto com o orientador do aluno.

II - Planejamento:

Pela prévia participação na disciplina de Projeto de Graduação I o aluno obtém subsídios para elaborar e formatar um projeto. O planejamento do TCC segue durante o último semestre, onde o professor da disciplina Projeto de Graduação II (sexto semestre), juntamente com o orientador do aluno, acompanha o andamento dos projetos desenvolvidos.

III – Desenvolvimento:

No transcorrer do último semestre, sob supervisão do seu orientador e do professor da disciplina Projeto de Graduação II, o aluno desenvolverá seu trabalho buscando executar o planejado e seguindo as diretrizes da disciplina.

IV – Avaliação:

A avaliação final ocorrerá em data previamente marcada pelo professor que ministra a disciplina Projeto de Graduação II. Duas semanas antes do início da primeira apresentação oral das bancas de TCC, cada aluno deverá:

1. Entregar uma cópia impressa e encadernada de seu TCC para cada um dos componentes de sua banca avaliadora;
2. Enviar para o professor responsável pela disciplina Projeto de Graduação II e para o seu orientador, o TCC elaborado em um arquivo no formato PDF;
 - a. Com o intuito de agilizar o processo de avaliação, é permitido ao orientador do aluno enviar este arquivo PDF aos avaliadores da banca por qualquer motivo que impeça a entrega do trabalho impresso.
3. Disponibilizar um *link* com acesso ao sistema Web desenvolvido para análise da banca examinadora. Se necessário, o aluno deverá prover credenciais válidas que permitam aos avaliadores acessar o sistema desenvolvido.

A avaliação do trabalho será dada com base no TCC apresentado e defendido na apresentação pública. A comissão de avaliação de cada trabalho será assim formada:

- Orientador: professor que orientou o aluno durante o TCC;
- Coorientador: se existir um professor coorientando o trabalho, este também deverá estar presente na banca;
- Avaliador interno: professor interno da coordenadoria do CSTSI que atua no curso ministrando alguma disciplina;
- Avaliador externo: professor convidado, especialista na área, que não atua diretamente no curso. O avaliador externo deve exercer atividades de docência ligadas a alguma instituição de ensino.

V – Da Defesa do TCC:

O aluno deverá estar na coordenadoria com antecedência mínima de 30 minutos para verificar os equipamentos e dispositivos necessários para a sua apresentação. Cada apresentação, junto com os questionamentos e outras formalidades, terá 55 min assim distribuídos:

- 5 min – O professor orientador do trabalho de conclusão de curso, sucintamente faz a sua apresentação, do aluno orientado, do tema abordado, do local de realização de trabalho (se relevante) e da comissão de avaliação;
- 30 min –O aluno apresenta de forma objetiva seu trabalho;
- 20 min–Serão feitos questionamentos pelos avaliadores;
- Finalizada a apresentação do trabalho, a banca se reúne, em reservado, para deliberar sobre o TCC apresentado. Com base na apresentação do aluno e na análise prévia, os componentes da banca avaliadora definem um conceito para o trabalho. Esse conceito será atribuído na avaliação final da disciplina Projeto de Graduação II.
- Devido às peculiaridades desta disciplina, o aluno não terá direito à reavaliação.

VI – Entrega da versão finaldo TCC:

Uma vez tendo o trabalho defendido (e o mesmo sendo aprovado pela banca examinadora) o aluno deverá realizar os seguintes procedimentos:

- O aluno terá uma semana (a contar do dia de sua defesa) para efetuar todas as alterações solicitadas pela banca de avaliação;
- A versão final deverá apresentada ao orientador do aluno para análise;
- Uma vez aprovada pelo orientador do curso, o aluno deve entregar na coordenadoria os seguintes itens:
 - Versão final impressa do TCC conforme as normas estabelecidas na disciplina Projeto de Graduação II;

- Versão final digitalizada do TCC conforme as normas estabelecidas na disciplina Projeto de Graduação II;
- Versão final do sistema desenvolvido no TCC em forma digital, conforme normas estabelecidas na disciplina Projeto de Graduação II.

Esses procedimentos são obrigatórios para que o aluno esteja apto a colar grau.

Art.6º – Quanto aos aspectos didáticos, o TCC pressupõe o envolvimento de duas disciplinas: Projeto de Graduação I e Projeto Graduação II.

Art.7º – Quanto aos aspectos administrativos deve-se considerar o seguinte:

- I. O professor que ministra a disciplina Projeto de Graduação II deve, sobretudo preocupar-se com o cumprimento dos planos e prazos, bem como, com o alcance de uma adequada profundidade técnico/científica, através de um sistemático contato com orientador e aluno.
- II. O coordenador do curso fica responsável pelo cadastramento dos resultados finais dos TCCs no sistema acadêmico do IFSul. Os dados de cada TCC bem como os seus resultados finais devem ser entregues ao coordenador do curso pelo professor que ministra a disciplina Projeto de Graduação II.
- III. O orientador do TCC poderá ser:
 - Professor do CSTSI;
 - Professor de graduação ou pós-graduação ligado ao IFSul;
- IV. Dependendo da necessidade ou conveniência, poderá ser designado um coorientador que tem por função dar ao aluno a assistência para tópicos especiais.
- V. Deverão ser estabelecidas orientações, por escrito, para:
 - Formulação de temas;
 - Orientação do trabalho;

- Conteúdo do TCC;
- Avaliação.

Anexo 4 – Organização Didática do IFSul

Atendendo à legislação vigente, os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos, relativos ao processo educacional da educação básica, profissional e superior de graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense são regidos pela Organização Didática (OD), aprovada pela Resolução nº 90/2012 do Conselho Superior.

A parte geral da OD é composta pelos seguintes capítulos:

CAPÍTULO I	Da organização didática
CAPÍTULO II	Do ensino
CAPÍTULO III	Dos currículos
CAPÍTULO IV	Dos cursos
CAPÍTULO V	Dos órgãos dirigentes
CAPÍTULO VI	Do calendário acadêmico
CAPÍTULO VII	Do ingresso
CAPÍTULO VIII	Da matrícula
CAPÍTULO IX	Da renovação de matrícula
CAPÍTULO X	Da evasão
CAPÍTULO XI	Do trancamento de matrícula
CAPÍTULO XII	Do cancelamento de matrícula
CAPÍTULO XIII	Do aproveitamento de estudos
CAPÍTULO XIV	Da validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores
CAPÍTULO XV	Do extraordinário aproveitamento de estudos
CAPÍTULO XVI	Do intercâmbio e da dupla diplomação
CAPÍTULO XVII	Do plano de ensino
CAPÍTULO XVIII	Da revalidação de diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros
CAPÍTULO XIX	Da avaliação das aprendizagens
CAPÍTULO XX	Da verificação de aprendizagem em segunda chamada
CAPÍTULO XXI	Da revisão dos procedimentos avaliativos

CAPÍTULO XXII	Da ausência justificada
CAPÍTULO XXIII	Do exercício domiciliar
CAPÍTULO XXIV	Da dependência
CAPÍTULO XXV	Do estágio
CAPÍTULO XXVI	Das atividades complementares
CAPÍTULO XXVII	Do trabalho de conclusão de curso
CAPÍTULO XXVIII	Da monitoria
CAPÍTULO XXIX	Do programa de tutoria acadêmica
CAPÍTULO XXX	Da expedição de certificados e diplomas
CAPÍTULO XXXI	Das disposições gerais

Obedecidas às normas gerais da OD, cada *campus* do IFSul define regramentos específicos, de acordo com suas características, os quais estão detalhados em capítulos denominados Anexos à Organização Didática, sendo parte integrante desta.

A Organização Didática está disponível no sítio do IFSul.

Anexo 5 – Sistema de Avaliação da Aprendizagem

O Capítulo V da Organização Didática trata dos Procedimentos para Educação Superior de Graduação, como segue:

SEÇÃO I - DA SISTEMÁTICA

Art. 40. Para que se efetive o trabalho pedagógico, o professor deverá, ao início de cada período letivo, construir seu plano de ensino, em parceria com seus colegas de mesma disciplina / área.

Parágrafo Único. No plano de ensino a que se refere o caput deste Art., deverão constar, pelo menos, a metodologia de trabalho, os critérios e os procedimentos de avaliação.

Art. 41. O professor deverá encaminhar o plano ao coordenador do curso, para a sua devida aprovação, com prazo máximo de 15 (quinze) dias após o início do período letivo.

Art. 42. Para efeito de registro dos resultados da avaliação, cada período letivo será composto por apenas uma etapa avaliativa.

Art. 43. A verificação do rendimento escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento ao longo do período letivo.

Parágrafo Único. São admitidas duas formas de expressão da avaliação: por conceito ou por nota, de acordo com o projeto pedagógico do curso.

Art. 44. Será atribuída, por disciplina ou por área de conhecimento, nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se intervalos de um 0,1 (um décimo) pontual ou conceito de A, B, C, D e E para os cursos que adotem conceito como expressão final da avaliação.

Art. 45. As avaliações serão embasadas nos registros das aprendizagens dos alunos e na realização de, pelo menos, dois instrumentos avaliativos na etapa.

Parágrafo único - Nas disciplinas em que o professor trabalhar com projetos, os critérios para a avaliação estarão expressos no plano de ensino.

Art. 46. Os resultados obtidos na avaliação ou reavaliação do período letivo deverão ser informados via sistema acadêmico, obedecendo aos prazos previstos no calendário acadêmico.

SEÇÃO II - DA APROVAÇÃO

Art. 47. Será considerado aprovado em cada disciplina/área de conhecimento, o aluno que obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis) ou conceito A, B ou C e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina/área de conhecimento, conforme o projeto pedagógico do curso.

SEÇÃO III - DA DEPENDÊNCIA

Art. 48. A progressão com dependência de disciplinas poderá ser prevista no projeto pedagógico do curso.

SEÇÃO III - DA REAVALIAÇÃO

Art. 49. O aluno terá direito a uma reavaliação em cada disciplina/área do conhecimento e será considerada a maior nota ou o melhor conceito obtido na etapa.

Parágrafo único - Nas disciplinas em que o professor trabalhar com projetos, os critérios para a reavaliação estarão expressos no plano de ensino.

O Capítulo XIX da Organização Didática estabelece princípios que devem reger os sistemas de avaliação da aprendizagem no Instituto.

O Artigo 121 define que

Cada campus, ouvidos os colegiados dos cursos ou a coordenação de curso/área, proporá os procedimentos que irão consolidar os processos avaliativos de cada um de seus níveis de ensino, formalizados numa sistemática de avaliação constante no anexo do Campus.

E o Artigo 122 determina que

A sistemática de avaliação estabelecerá: I. a forma de expressão dos resultados da avaliação na série ou disciplina, em consonância com os artigos 117 ou 118; II. o número de etapas avaliativas de cada período letivo; III. os requisitos para aprovação, aprovação com dependência e reprovação dos estudantes.

A seguir, encontra-se a Sistemática de Avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (CSTSI).

Sistema de Avaliação do CSTSI

A avaliação é entendida como um processo permanente, continuado, participativo, abrangente e dinâmico. A avaliação da aprendizagem refere-se ao desenvolvimento do aluno no curso, em cada unidade curricular, sob a ótica do professor e do próprio aluno.

Durante o semestre letivo, é prevista uma única etapa avaliação do aluno para cada unidade curricular. No entanto, diversos mecanismos podem ser aplicados ao longo do semestre com o intuito de prover a avaliação continuada dos estudantes. Na medida em que essa avaliação ocorre, os professores dão um retorno aos alunos com o intuito de buscar uma melhora gradativa no processo de aprendizagem dos mesmos.

Os professores que ministram as unidades curriculares do curso possuem liberdade para desenvolver avaliações diversificadas, que devem ser realizadas pelos estudantes ao longo do semestre. Fica a cargo de cada professor definir e aplicar os instrumentos de verificação da aprendizagem para a unidade curricular ministrada por ele. A forma de avaliação utilizada (provas, trabalhos, projetos, etc.) bem como a quantidade de avaliações, deve ser apresentada aos alunos e estar claramente descrita no Plano de Ensino da disciplina, elaborada pelo professor.

O resultado final da avaliação será expresso em forma de notas. Ao final do período letivo serão atribuídas notas a cada uma das unidades curriculares. Essas notas devem variar entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

Condições de aprovação

Será considerado aprovado o aluno que, em cada unidade curricular, obtiver nota superior ou igual a 6 (seis) e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% da carga horária trabalhada na unidade curricular.